

# IMPLICATURAS CONVERSACIONAIS: VIOLAÇÃO DAS MÁXIMAS NOS DEPOIMENTOS DE LULA NO CONTEXTO DA LAVA-JATO<sup>1</sup>

Raquelinhe Carneiro de Oliveira<sup>2</sup>  
raqueoliveira.18@gmail.com

**Resumo:** O presente trabalho tem por objetivo analisar como ocorre a violação das máximas conversacionais nos depoimentos de Lula ao Juiz Sérgio Moro, bem como os efeitos de sentido (implicaturas) gerados a partir dessas violações. Para tal, apoiamos nossos estudos na Teoria das Implicaturas, do Princípio de Cooperação (PC) e das Máximas Conversacionais do filósofo Herbert Paul Grice ([1975] 1982), que afirma que por trás de uma afirmativa quase sempre há algo “implícito” (implicatura). O autor atualiza as implicaturas por meio de quatro máximas conversacionais: Quantidade, Qualidade, Relevância e Modo. Desse modo, utilizaremos como corpus de análise dois depoimentos do ex-presidente da República Luís Inácio Lula da Silva no contexto da operação Lava Jato ao juiz Sergio Moro, visando analisar como ocorrem os processos cognitivos (inferência e implicatura), violação das máximas conversacionais e o PC entre os interlocutores de uma interação comunicativa real.

**Palavras-chave:** Implicatura; Princípio de Cooperação; Máximas Conversacionais; Depoimento; Lava Jato.

**Abstract:** The present work aims to analyze how the violation of conversational maxims occurs in Lula's testimonies to Judge Sergio Moro, and what effects of meaning (implicatures) are generated from these violations. For this, we focus our studies on the Theory of Implicatures, the Principle of Cooperation (PC) and the Conversational Maxims of the philosopher Herbert Paul Grice (1975; 1982), which states that behind an affirmative there is almost always something "implicit" (implicature), therefore, the author updates the implicatures by means of four conversational maxims: Quantity, Quality, Relevance and Mode. Thus, we will use as corpus of analysis two testimonies of the Brazil's ex-president Luís Inácio Lula da Silva, in the context of the Lava Jato operation, to Judge Sergio Moro, aiming analyze how cognitive processes occur (inference and implicature), violation of conversational maxims and the PC between the interlocutors of a real communicative interaction.

**Key-words:** Implicature; Principle Cooperation; Conversational Maxims; Testimony; Lava Jato Operation.

## 1 Considerações iniciais

O presente artigo visa realizar uma análise a respeito do uso da linguagem nos depoimentos de Lula, enfocando as máximas conversacionais que delimitam a construção dos discursos, apoiando-se principalmente na teoria formulada pelo filósofo Herbert Paul Grice ([1975] 1982), que se situa no campo de estudo da Pragmática.

Enquanto a Semântica se ocupa do significado convencional (compartilhado por todos os falantes), a Pragmática tem como objeto de estudo o significado do falante (intencional e dependente das circunstâncias de produção do ato comunicativo). Dessa forma, a Pragmática

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado à Faculdade de Ciência da Linguagem do Campus Universitário de Abaetetuba, em 2018, sob orientação do Prof. Dr. Alessandro Nobre Galvão, como requisito final para obtenção do grau de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

busca explicar como os falantes conseguem entender o que está além do significado convencional, e que diferentes significados determinadas expressões podem assumir nos mais variados contextos e situações.

Um dos primeiros estudos que iniciou o debate pragmático formal partiu de um autor e filósofo da linguagem que é referência para a pragmática, o americano H. P. Grice, que desenvolveu o Princípio da Cooperação ([1975]/1982), o qual se atualiza em quatro categorias chamadas Máximas Conversacionais. De acordo com o filósofo, a violação das Máximas Conversacionais pode resultar em um problema para o bom entendimento do discurso. No entanto, a partir da violação proposital de uma máxima, por parte do locutor, teremos uma Implicatura Conversacional que, identificada e devidamente entendida pelo interlocutor, seria capaz de recuperar o efeito de sentido e reestabelecer o bom fluxo da conversação.

Neste sentido, nos discursos políticos, é recorrente a violação das máximas conversacionais, sejam esses discursos proferidos em debates, campanhas eleitorais ou, no caso em questão, depoimentos judiciais. A capacidade de se identificar e analisar essas falas, permite ao ouvinte e eleitor presumir os ideais e intenções reais de seus candidatos. Em um contexto de crise política, essa capacidade, por parte do ouvinte, é extremamente importante, não se tratando somente de uma visão linguística, mas também de interesse econômico para o país.

A Operação Lava Jato é considerada pela Polícia Federal a maior investigação de corrupção da história do país, teve seu início em início em 17 de março de 2014, e se constitui em um conjunto de investigações em andamento pela Polícia Federal do Brasil que investiga crimes de lavagem de dinheiro, propinas, desvios de recursos públicos, dentre outras práticas de corrupção ocorridos no Brasil nos últimos anos. Em 2017, peritos da Polícia Federal levantaram que as operações financeiras investigadas na Operação Lava Jato somaram oito trilhões de reais. O período de composição do corpus de análise deste trabalho coincide com o período de investigação da operação Lava Jato no Brasil. Deste modo, nesse trabalho, analisa-se os efeitos de sentido gerados a partir da violação das máximas conversacionais nos depoimentos do ex-presidente da república, Luís Inácio Lula da Silva, condenado a 12 anos e um mês de reclusão por corrupção e lavagem de dinheiro nesse esquema de corrupção.

Primeiramente, o artigo aborda, em seu referencial teórico, as definições de Pragmática, de forma breve, de acordo com estudiosos como Marcondes (2005), Cançado (2008) e Pinto (2006). Posteriormente, apresentamos as definições de Implicatura Conversacional de acordo com Grice ([1975]/1982) e outros estudiosos com contribuições recentes nesse sentido. E, finalmente, as Máximas Conversacionais, ou seja, a teoria de Grice ([1975]/1982), acerca da

Pragmática Conversacional. Em seguida, apresenta-se a metodologia do estudo, passando à análise dos depoimentos, de acordo com os estudos de Grice ([1975]/1982), focando principalmente nos efeitos de sentido gerados a partir da violação das Máximas Conversacionais, e, culminando assim, nas considerações finais a respeito da pesquisa realizada.

## **2 A Pragmática**

A Pragmática, enquanto ciência da linguagem, considera fundamental a importância do usuário e do contexto nas interações verbais. Cançado (2008) assevera que o objeto de estudo da pragmática é o uso das palavras e das sentenças inseridas em determinado contexto. Em *Introdução à Linguística: Domínios e fronteiras* (PINTO, 2006, p. 47, 48) é apontada como a “ciência do uso linguístico”, que busca explicar antes a linguagem do que a língua, levando em consideração a fala, nunca a isolando de sua produção social. Deste modo, o objetivo da Pragmática é explicar a linguagem sem descartar nenhum elemento não-convencional.

Marcondes (2005), assevera que a pragmática, propondo uma visão de linguagem como ação, considera indispensável a consideração do contexto de uso para a análise do significado.

Isso equivale a ir além do significado das palavras e da estrutura sintática e do valor de verdade das sentenças para incluir os elementos contextuais que fazem com que o significado, em uma acepção pragmática, dê conta de mais do que é explicitamente dito na interação linguística e torne possível a análise dos atos realizados por meio da linguagem. (MARCONDES, 2005, p. 27)

Analisar as interações verbais dentro de seus contextos, tal como é utilizada pelos usuários na comunicação, é um dos desafios da pragmática. A multiplicidade de contextos e diversidade de uso das interações verbais tornam a pragmática “um domínio de linguagem de difícil análise” segundo (CARNAP, apud MARCONDES, 2005, p.10). A pragmática, de acordo com Marcondes (2005), é a nossa experiência concreta da linguagem, ou seja, dos fenômenos linguísticos com que efetivamente lidamos.

Um dos primeiros estudos que iniciou o debate pragmático formal partiu de um autor e filósofo da linguagem que é referência para a pragmática, o americano H. P. Grice. O filósofo formulou a proposta de uma semântica fazendo a distinção entre significado do falante e significado literal. A teoria formulada por Grice ([1975]/1982), concentrou-se, inicialmente, em fazer a distinção entre significado literal e não literal, analisando o significado do falante a partir de mecanismos de interpretação pelo ouvinte.

### 3 Implicaturas Conversacionais

Conversamos naturalmente, sem esforço, com uma intenção que queremos que nosso interlocutor capture, o qual, por sua vez, também deseja captar a intenção do locutor. Em uma conversação, geralmente interpretamos aquilo que está além do explícito, do literalmente dito, ou seja, vamos para além do significado da sentença.

Em seus estudos, Grice ([1975]/1982) propõe a análise do significado do falante por meio de regras e procedimentos que permitem a identificação ou o reconhecimento das intenções do falante ao dizer algo. Para ele, muitas vezes, o que um falante quer dizer vai muito além daquilo que ele diz. Aquilo que ele não diz diretamente, ele “insinua”. Grice ([1975]/1982), chama de **Implicatura** aquilo que não é literalmente dito, mas é insinuado pelo falante e compreendido pelo ouvinte através de inferências. Ou seja, aquilo que é dito + as implicaturas (se houver) = significação total do enunciado.

A implicatura é basicamente o significado do falante, ou seja, o que ele “quis dizer numa dada situação em particular para além do conteúdo ou proposição veiculada pela sentença” (OLIVEIRA, 2014, p.35). Grice utiliza o verbo *implicitar* (implicate) e os nomes correspondentes *implicatura* (implicature) e *implicitado* (implicatum). Logo, segundo Santos (2009), “o significado do enunciado possui, então, uma parte codificada linguisticamente nas palavras e outra parte implicada, que precisa ser decodificada por processos inferenciais”.

Grice ([1975]/1982) divide basicamente as implicaturas em dois tipos: são elas as **Implicaturas Convencionais** e as **Implicaturas Conversacionais**. Nas implicaturas convencionais, a significação é gerada internamente, dentro do contexto linguístico, significado convencional, usual, não canceláveis. Para esta implicatura podemos usar o exemplo: “Ana é muito trabalhadora, porém é pobre”. No exemplo citado, implica-se convencionalmente que Ana sendo trabalhadora, não deveria ser pobre, no entanto, é. O uso literal dos termos nos dá ideia exata do que está sendo dito através da conjunção apesar. Percebe-se, assim, que as implicaturas convencionais não dependem de contextos específicos para interpretação, e, com isso, não precisam ocorrer necessariamente na conversação. Logo, “a implicatura convencional ocorre da própria força significativa das palavras, sendo assim, pressentida pelos interlocutores sem dificuldades.” (MIRANDA & LINS, 2015).

Grice chama de implicaturas conversacionais, “uma certa subclasse de implicaturas não convencionais, classificando-as como essencialmente conectadas com certos traços gerais do discurso” ([1975]1982, p. 86). Esse tipo de implicatura, diferindo-se das convencionais, possui

o significado não convencional, determinada por certos princípios básicos do ato comunicativo, canceláveis, indeterminadas.

A presença de uma implicatura conversacional deve poder ser deduzida, elaborada; pois, ainda que possa ser intuitivamente compreendida, se a intuição não for substituída por um argumento, a implicatura (se presente) não contará como implicatura CONVERSACIONAL; será uma implicatura CONVENCIONAL. (GRICE, [1975]/1982, p. 92)

As implicaturas convencionais ocorrem com menos frequência em detrimento das conversacionais, que ocorrem em maior quantidade, e é sobre estas que Grice centraliza sua atenção. No entanto, não devemos descartar o significado convencional, pois em alguns casos, ele “determinará o que é implicado, além de socorrer-nos na determinação do que é dito.” (Grice, [1975]/1982, p. 85).

#### **4 O Princípio da Cooperação (PC) e as Máximas Conversacionais**

Segundo Grice ([1975]/1982), nossos diálogos consistem, até certo ponto, em esforços cooperativos, onde cada participante reconhece neles, no mínimo, uma mesma direção. Para entendermos esses significados não ditos explicitamente (implicaturas), contamos com uma espécie de acordo tácito, no qual fazemos o possível para entendermos e sermos entendidos, ou seja, para que a conversa seja bem-sucedida.

Com base nessa constatação, Grice (1975]/1982), formula o **Princípio de Cooperação (PC)** que consiste em: “Faça sua contribuição conversacional tal como é requerida, no momento em que ocorre, pelo propósito ou direção do intercâmbio conversacional em que você está engajado.” (Grice, [1975]/1982, p. 86). Essa concepção consiste em um modelo de como deveria funcionar a interação linguística, ou seja, sem a observância desse princípio não é possível o engajamento entre falante e ouvinte no processo de troca linguística.

O Princípio de Cooperação é distinguido pelo autor em uma série de normas ou categorias: Quantidade, Qualidade, Relação e Modo; sob as quais cairão máximas e submáximas mais específicas:

**QUANTIDADE:** está relacionada a quantidade de informação que deve ser fornecida numa mensagem, suas máximas são: 1. Faça com que sua contribuição tão informativa quanto requerido; 2. Não faça sua contribuição mais informativa do que é requerido.

**QUALIDADE**, regida pela supermáxima "Afirmar coisas verdadeiras" e duas máximas mais específicas: 1. Não diga o que você acredita ser falso; 2. Não diga senão aquilo para que você possa fornecer evidência adequada.

**RELAÇÃO**, regido por uma única máxima "Seja Relevante".

**MODO**, regido pela supermáxima "Seja Claro" e máximas como: 1. Evite obscuridade de expressão; 2. Evite ambiguidades; 3. Seja breve (evite prolixidade desnecessária); 4. Seja ordenado.

O autor admite que há toda sorte de outras máximas, como a de polidez, que também são observadas na conversação e podem gerar implicaturas não-convencionais, no entanto, acredita que essas quatro são suficientes em relação a implicatura conversacional.

Para mostrar a conexão entre o PC e as Máximas e as Implicaturas Conversacionais, Grice ([1975]/1982) demonstra de que forma os participantes de um diálogo podem deixar de cumprir uma máxima: a) ele pode, de forma calma e não ostensiva, violar uma máxima, podendo causar mal-entendidos; b) ele pode colocar-se fora da esfera de atuação tanto das máximas quanto do Princípio de Cooperação, recusando-se a contribuir na conversação; c) ele pode estar em conflito entre cumprir uma máxima sem violar outra; d) ele pode abandonar uma máxima de forma espalhafatosa e proposital, gerando assim uma implicatura conversacional.

Naturalmente, esperamos que a pessoa com que estamos conversando esteja falando a verdade. Logo, não nos basearemos, inicialmente na falsidade da sentença. Entretanto, devemos considerar que esses princípios cooperativos entram em atrito com os princípios linguísticos, pois podem e são violados constantemente, por exemplo, há pessoas que falam demais e acabam fugindo do assunto, mentiras são ditas e etc. Porém, o ponto central da questão de Grice é a intencionalidade do falante. Mediante a percepção da violação da máxima, o ouvinte possui duas alternativas: alertar seu interlocutor a respeito da violação do princípio cooperativo, ou, como ocorre na maioria das vezes, supor que seu interlocutor violou a máxima de modo proposital para ascender a um novo nível de interpretação, e, buscar inferir o que está por detrás da violação da máxima, ou seja, a implicatura.

Dessa forma, podemos considerar que, ao violar uma máxima propositalmente, o falante possui a intenção de extrapolar os limites do literal, gerar a implicatura, e, conseqüentemente, espera com que o seu ouvinte realize o processo inferencial.

## **5 Metodologia**

A presente pesquisa é do tipo bibliográfica, documental, explicativa de cunho qualitativo. Visando o alcance dos objetivos do estudo, inicialmente foi feita uma pesquisa bibliográfica a fim de construir um referencial que sustentasse a análise empreendida, fundamentando-se em estudos de autores da área, como Grice ([1975]/1982), Oliveira (2014), Pinto (2006), Cançado (2008) e Marcondes (2005).

Em seguida, foi feita uma pesquisa documental, na qual foram analisados dois depoimentos do ex-presidente da república Luís Inácio Lula da Silva ao juiz Sérgio Moro nas audiências da Operação Lava Jato no ano de 2017, disponíveis no sistema eletrônico da Justiça Federal (<https://www.jfpr.jus.br/>). O primeiro depoimento de Lula ocorreu em 05 de maio de 2017 e conta com mais de 4h30m, o segundo, em 17 de setembro de 2017, tendo cerca de 2h30m de depoimento, contabilizando em sua totalidade cerca de 7h00m.

A partir de diversas escutas minuciosas, verificou-se os momentos do depoimento em que se constatou a violação das máximas, os quais foram todos devidamente transcritos, a fim de serem agrupadas de acordo com o referencial teórico pertinente e selecionados a partir da relevância para a análise. O passo seguinte foi a seleção de cinco falas, as quais foram confrontadas com o referencial teórico construído, de modo a identificar o papel das máximas na construção dos discursos.

## **6 As condições de produção dos depoimentos**

A Operação Lava Jato, segundo o Ministério Público Federal, é o maior caso de corrupção e lavagem de dinheiro já apurado no Brasil, envolvendo um grande número de políticos, empreiteiros e empresas, como a Petrobras, a Odebrecht, entre outras. Esta operação se constitui em um conjunto de investigações em andamento pela Polícia Federal, que cumpriu mais de mil mandados de busca e apreensão, de prisão temporária, de prisão preventiva e de condução coercitiva, visando apurar um esquema de lavagem de dinheiro que movimentou bilhões de reais em propina. A operação conta com 47 fases operacionais, autorizadas pelo juiz Sérgio Moro, durante as quais mais de cem pessoas foram presas e condenadas.

Dentre os envolvidos no esquema de corrupção investigado pela Lava Jato, estão membros administrativos da empresa estatal petrolífera Petrobras, políticos dos maiores partidos do Brasil, incluindo presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e

governadores de estados, empresários de grandes empresas brasileiras e o ex-presidente da república, Luís Inácio Lula da Silva.

Sérgio Moro, juiz federal da 13.<sup>a</sup> Vara Criminal Federal de Curitiba, é um dos responsáveis pela Operação Lava Jato em primeira instância. Em 12 de julho de 2017, condenou o ex-presidente Lula a nove anos e seis meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro, incluindo o recebimento de propina da OAS Empreendimentos. Com a confirmação em segunda instância da sentença, que inclusive aumentou a pena, Lula teve sua prisão decretada e entregou-se para a Polícia Federal em abril de 2018, estando atualmente detido na carceragem da instituição. O ex-presidente foi o primeiro presidente do Brasil condenado criminalmente desde a promulgação da Constituição de 1988. Lula e Moro são os principais interlocutores dos discursos que serão utilizados como objeto de análise para este trabalho.

## **7 Análise da violação das Máximas Conversacionais nos depoimentos de Lula**

No contexto a seguir, o Juiz Sérgio Moro questiona o Lula o porquê de o mesmo ter solicitado ao ex-tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, que entrasse em contato com o ex-diretor de serviços da Petrobras, Renato de Souza Duque, marcando uma reunião. Visando obter respostas a respeito do conhecimento que o ex-presidente teria da relação entre os envolvidos, o juiz realiza diversos questionamentos.

*Juiz Sérgio Moro (J.S.M.): E o senhor ex-presidente tinha conhecimento que o João Vaccari conhecia o Renato Duque?*

*Luís Inácio (L.I.): Tinha conhecimento, tinha conhecimento...*

*J.S.M.: E que tipo de conhecimento que o senhor tinha?*

*L.I.: Conhecimento que o Vaccari conhecia o Duque!*

*J.S.M.: Só isso?*

*L.I.: Só isso!*

Quando Lula afirma que “tinha conhecimento”, nota-se que o verbo *conhecer* assume um caráter ambíguo, pois ele viola a Máxima griceana de Modo, que diz “evite ambiguidades” (Grice, [1975]/1982). A ambiguidade reside no fato de que a fala de Lula possui duas interpretações: a) de que Lula sabia que Vaccari conhecia Duque ou b) de que seu homem de confiança estava envolvido em falcatruas com sua anuência. Nesse exemplo, o ex-presidente

não foi claro em sua resposta, isso acabou deixando o enunciado obscuro. O interlocutor, ao ouvir a afirmativa do enunciador, assume a segunda alternativa, inferindo que Lula teria conhecimento das relações criminosas entre Vaccari e Duque, e que, portanto, seria cúmplice no esquema de corrupção. Então, a partir dessa premissa, o juiz pergunta “*que tipo de conhecimento*” Lula tinha, buscando obter mais informações. Inicialmente é possível notarmos que a palavra *conhecimento* foi utilizada por Moro no seu sentido convencional, no entanto, na segunda afirmação do juiz, ela assume um sentido conversacional, pois o mesmo, a partir da violação da Máxima de Modo (Grice, [1975]/1982), por parte do depoente, gera uma implicatura conversacional. A seguir, Lula, cancela a implicatura de Moro, afirmando que apenas tinha conhecimento de que Vaccari conhecia Duque, e não da possível relação de corrupção existente entre eles, como Moro havia inferido anteriormente. Ou seja, o locutor do discurso assume o sentido convencional, literal da palavra *conhecimento*, cancelando assim a inferência (implicatura conversacional) feita pelo interlocutor.

No contexto a seguir o juiz questiona Lula se o mesmo teria conhecimento de 6,194 bilhões de reais em propinas reconhecidas pela Petrobrás no balanço oficial em 2015. Após a negação do ex-presidente, Moro pergunta se o mesmo não se informava a respeito do que ocorria no âmbito da Petrobrás com os diretores indicados por ele.

*L. I: O senhor acha que as pessoas iam falar de propina? **Você acha que quando seu filho tira uma nota baixa na escola, ele chega em casa pulando de alegria pra contar? Se ele puder, vai tentar esconder até o senhor saber. O senhor acha que alguém que começou a roubar, vai contar pra alguém que ele tá roubando? Vai contar?***

*J. S. M: **Hunrum... Mas os meus filhos, eu fico sabendo a nota com o tempo. O senhor não ficou sabendo de nada?***

*L. I: Agora... Agora porque a escola diz até quando [...] a escola até comunica o senhor quando a molecada falta...*

*J. S. M: **É... mas eu checo também, senhor ex-presidente...***

*L. I: No meu tempo não... No meu tempo... era mais difícil.*

Nas falas acima, percebemos que, inicialmente, ambos estão falando a respeito do mesmo tema, porém, ao perguntar “*Você acha que quando seu filho tira uma nota baixa na escola, ele chega em casa pulando de alegria pra contar?*”, Lula, aparentemente, foge do assunto central da pergunta, porém, logo mais à frente, percebemos que, na verdade, ele busca realizar uma comparação. Portanto, o ex-presidente viola a Máxima de Relação (Grice,

[1975]/1982), gerando uma implicatura, buscando com que seu ouvinte infira que assim como um filho que tira nota baixa esconde seu baixo desempenho dos pais, dificultando sua ciência do fato, seus indicados não o informaram das propinas, e, inclusive, dificultaram o acesso do mesmo ao conhecimento dos fatos. A seguir, Moro afirma, “*Mas os meus filhos, eu fico sabendo a nota com o tempo...*”, novamente gerando uma implicatura, objetivando com que Lula infira que ele, estando por 8 anos na presidência do Brasil, deveria saber do que ocorria, apesar das tentativas dos mesmos de lhe esconder a verdade. Lula, por sua vez, afirma que “[...] *a escola até comunica o senhor quando a molecada falta...*”, novamente quebrando a Máxima de Relação (Grice, [1975]/1982), gerando a implicatura que visa fazer com que Moro perceba que a facilidade de se descobrir as notas em uma escola que comunica os pais a qualquer deslize dos filhos, não pode ser comparada com a de se descobrir desvio de verbas no contexto a qual ele estava submetido. Moro então assevera que “[...] *mas eu checo também[...]*”, buscando levar Lula a inferir que ele, enquanto presidente da República, deveria se interessar em averiguar, ou até investigar o que ocorria no âmbito da Petrobrás. Em suma, percebemos que, os dois, aparentemente, falam a respeito de algo que não tem nenhuma relação com o assunto em questão, violando assim, a Máxima de Relação (Grice, [1975]/1982), porém, a partir dessa violação, gera-se a implicatura. Logo, é possível notarmos que, apesar da aparente quebra de relação, ambos estão inferindo perfeitamente o que está sendo implicado.

No contexto abaixo, Lula discute com o juiz por acreditar que as acusações contra ele, inclusive o juiz Sergio Moro, se baseiam em informações infundadas fornecidas pela imprensa, que denigrem sua imagem, alegando ainda que a justiça estaria se valendo da mesma para coagir os delatores a o acusarem.

*J. S. M: Senhor ex-presidente, eu acho que o senhor... quem se baseia em informações ditas pela imprensa é o senhor...*

*L. I: Mas o senhor acabou de me perguntar coisa da imprensa, doutor Moro...*

*J. S. M: Não, acabou...*

*L. I: O senhor sabe que esses dias eu fui prestar um depoimento na Polícia Federal, o cidadão me pegou um jornal de uma cidadezinha pequena do Ceará. Eu falei: “**Puxa vida! Como vocês tão evoluindo! Foram até uma cidadezinha**”, sabe, em que talvez um deputado tivesse eleitor lá, ele deu a declaração.*

Lula, em vários momentos de seu depoimento, afirma que sua grande acusadora seria a imprensa, e que a Polícia Federal, o Ministério Público e, inclusive o próprio juiz, não teriam, de fato, documentos que comprovassem sua culpa, baseando-se, assim, em manchetes de

revistas, sites e etc. Logo, ao afirmar “*Puxa vida! Como vocês tão evoluindo! Foram até uma cidadezinha*”, Lula na verdade está sendo irônico. Segundo Grice ([1975]1982, p. 96) a ironia caracteriza-se como um exemplo de violação da Máxima de Qualidade. A quebra da máxima, nesse caso, é feita através desta figura de linguagem conhecida como ironia, pois se diz, na verdade, o contrário do que se intenta dizer. O interrogado, então, viola a primeira máxima de qualidade (Grice, [1975]/1982), fornecendo informações falsas. É possível inferir que a implicatura reside no fato de que os investigadores estariam, na verdade, regredindo ao se atentar para notícias de veículos de comunicação, que na visão do réu, são problemáticas por conta da parcialidade dos meios, e não progredindo como o ex-presidente afirma ironicamente. Ou seja, ele intenta dizer exatamente o contrário que, ao invés de progredir, ou seja, evoluir em suas tarefas de encontrar incriminações a Lula, os seus acusadores estariam regredindo, diminuindo seus alcances investigativos. Assim, o interlocutor percebe a violação da máxima e inicia o processo inferencial, buscando entender a verdadeira intenção do enunciado. A partir da violação da Máxima de Qualidade (Grice, [1975]/1982) é possível inferirmos que a polícia está mal preparada, pois em vez de utilizar mecanismos sofisticados para investigar e produzir provas, vale-se de manchetes de jornais com credibilidade duvidosa.

No contexto a seguir, a promotora do Ministério Público, questiona Lula a respeito de uma matéria veiculada no portal UOL que versava a respeito de um terreno, no mesmo local do imóvel objeto da denúncia, que serviria como sede do Instituto Lula.

*Promotora do Ministério Público (P. M. P.): Essa matéria está na nota de rodapé 386 da denúncia. É uma matéria veiculada no Portal UOL, dizendo que já havia um espaço físico reservado para ser a sede do Instituto, localizado perto do Parque do Ibirapuera. **O imóvel da Rua Harbebeck exatamente fica nesse local, né, Lindeiro, Avenida 23 de Maio, próximo ao Parque do Ibirapuera...** E que esse projeto era tocado por um grupo de apoiadores. O senhor ex-presidente saberia explicar como a imprensa já sabia isso em 2010?*

*L. I.: Ah, tem tanta coisa que a imprensa já sabe que a senhora não sabe, doutora! Tem tanta coisa, doutora! Então, doutora, é o seguinte, a senhora pode abrir um processo contra o jornalista do UOL que escreveu isso e ele pode explicar para a senhora.*

Analisando, inicialmente, a fala da promotora, notamos sua extensão. A elaboração da pergunta feita por ela, carrega uma informação a mais, aparentemente demasiada a pergunta. Falo do trecho: “*O imóvel da Rua Harbebeck exatamente fica nesse local, né, Lindeiro, Avenida 23 de Maio, próximo ao Parque do Ibirapuera...*”, onde percebe-se a repetição do endereço. Para entendermos a explicação para a adição desta informação na pergunta, antes é necessário

entendermos o contexto. Segundo os delatores que prestaram depoimentos anteriormente no processo, Lula teria recebido o imóvel citado pela promotora como propina. Logo, a adição desse trecho, que aparentemente viola a Máxima de Quantidade que diz “*Não faça sua contribuição mais informativa do que é requerido*” (GRICE, [1975]/1982), carrega, por consequência dessa violação, uma implicatura. Supondo que a promotora esteja observando o Princípio de Cooperação formulado por Grice ([1975]/1982); ao violar a máxima, infere-se que a mesma deseja implicar que o espaço físico reservado para ser a sede do Instituto, considerando a coincidência de endereços ressaltada por ela, seria o próprio imóvel da Rua Harbebeck, objeto da denúncia.

Partindo para a análise da réplica de Lula, especificamente no trecho inicial, onde afirma: “*Ah, tem tanta coisa que a imprensa já sabe que a senhora não sabe, doutora! Tem tanta coisa, doutora!*”, fica claro a utilização da figura de linguagem ironia. Como já mencionado anteriormente, o depoente afirma veementemente em seus discursos a não procedência das acusações que a empresa fornece contra ele, chegando a afirmar que a acusação, inclusive, baseia-se nessas informações falsas. Logo, ao utilizar a ironia como recurso, que se caracteriza por expressar o contrário do que se intenta dizer, o ex-presidente viola a Máxima de Qualidade, que diz “*Afirme o que acredita ser verdade*” (GRICE, [1975]/1982), gerando assim uma implicatura conversacional. Claramente o depoente, em vista das contextualizações feitas anteriormente, não acredita que a imprensa fale a verdade a seu respeito. Ou seja, a inferência que a implicatura gerada nos permite fazer é a de que a imprensa sabe de “tanta coisa”, no sentido de que inventa falsas notícias. Por consequência, infere-se que, na verdade, não sabe de nada.

No contexto a seguir, é tratado a respeito das obras da Refinaria Abreu e Lima, localizada no nordeste brasileiro. No referido momento o juiz questiona Lula a respeito do atraso e implemento de custos nas obras; e prognóstico de prejuízo na refinaria revelados por dados oficiais da Petrobrás.

*J. S. M: Dados oficiais da Petrobrás informam também que a refinaria do Nordeste se ela funcionar otimamente a vida útil dela inteira, ainda assim ela não se paga, com perda de três vírgula ponto bilhões de dólares. O senhor ex-presidente teve conhecimento disso?*

*L. I: Não, e duvido que seja assim.*

*J. S. M: São dados oficiais da Petrobrás, né?...*

*L. I: [ruído inteligível]... duvido... Eu acho extraordinário alguém fazer uma... um diagnóstico de prejuízo daqui há 15, 20 anos, 30 anos. Acho maravilhoso.*

*J. S. M: Certo. É... bem... São dados [ruído inteligível], imagino que eles fazem cálculos, né... [ruído inteligível]...*

*L. I: Um cara desse eu não quero... Um cara desse eu não quero pra ministro meu nem a peso de ouro.*

*J. S. M: Tá certo.*

*L. I: Vá fazer prognóstico negativo assim lá no fim do mundo!*

Analisando as falas acima, é possível notarmos uma série de implicaturas geradas por violações de máximas. Começemos, pois, pela fala de Lula: “*Eu acho extraordinário alguém fazer uma... um diagnóstico de prejuízo daqui há 15, 20 anos, 30 anos. Acho maravilhoso*”, réplica à afirmação de Moro”. Nessa fala, o depoente viola a Máxima de Qualidade (Grice, [1975]/1982), pois afirma algo não verdadeiro ao ser irônico, gerando assim a implicatura conversacional. Logicamente a expectativa ao se construir uma refinaria como Abreu e Lima é de que ela gere lucros a longo prazo, e não prejuízos, logo, o locutor obviamente não acha aprazível esta estimativa. O processo inferencial nos permite deduzir que Lula, na verdade, não acha “extraordinário” ou menos “maravilhoso”, como afirma, alguém fazer um prognóstico de prejuízo, mas sim exatamente o contrário.

Na fala seguinte: “*Um cara desse eu não quero pra ministro meu nem a peso de ouro*” e “*Vá fazer prognóstico negativo assim lá no fim do mundo*”, percebemos o uso das Metáforas “*peso de ouro*” e “*fim do mundo*”. A metáfora pode ser caracterizada como a utilização de determinada palavra em seu significado não-literal ou “não comum”. A partir da utilização dessa figura de linguagem, segundo Grice ([1975]1982, p. 96), é violada a Máxima de Qualidade. É possível inferir que Lula utiliza a expressão “*peso de ouro*”, para implicar que jamais contrataria, nem mesmo por muito dinheiro, alguém tão negativo quanto a pessoa que fez o prognóstico de prejuízo da refinaria. Já a utilização dos termos “*fim do mundo*”, nos permite inferir que o ex-presidente deseja que essa mesma pessoa citada se mantenha bem longe dele e faça suas previsões pessimistas em outros locais.

## **8 Considerações finais**

Esse trabalho teve como objetivo apresentar como ocorre e os efeitos de sentido que são gerados através de Implicaturas e violação das Máximas Conversacionais, apresentadas por Grice, nos depoimentos de Lula na Lava Jato ([1975] 1982). Observando diversos trabalhos acerca das Implicaturas conversacionais de Grice, percebi a grande variedade deles voltado para

a análise de tiras, propagandas, programas de TV e etc. A partir disso, surgiu o desejo de proceder a uma análise de situações espontâneas de fala, e, devido, o atual contexto político, pareceu-me oportuno analisar os depoimentos de Lula.

Partindo da análise realizada, pôde-se constatar que a violação de máxima conversacional, com geração de implicatura, mais explorada foi a da Qualidade, devido a utilização de ironias por parte do depoente. Uma possível explicação para a violação frequente dessa máxima pode ser o ambiente tenso da produção dos discursos, onde foi possível perceber, por diversas vezes, os ânimos exaltados, por parte, principalmente do depoente e seu advogado. No entanto, chegar a uma conclusão precisa a respeito disso, demandaria maior tempo de análise e uma pesquisa teórica mais aprofundada, a qual poderemos realizar em um trabalho posterior. A violação da máxima de Quantidade também foi muito recorrente, devido ao depoente não conseguir ser objetivo em suas respostas e acabar por acrescentar informações a mais aos enunciados, algumas desnecessárias. No entanto, essas violações não geraram implicaturas, por não serem propositais, ou seja, não terem um propósito comunicativo implícito.

Em relação aos estudos de Grice, logo percebemos que sua teoria inferencial das implicaturas conversacionais demonstra o quanto o ato de comunicação é complexo e como os enunciados nem sempre se limitam ao convencional ou literal. A capacidade comunicativa que temos é infinita e as possibilidades de comunicação vão muito além do literal, outrossim, “no enfoque pragmático, o interesse por cada ponto a ser analisado é sempre um ganho quando não se quer deixar de fora da linguagem quem a faz existir: nós” (PINTO, 2006, p. 47). Enfim, o processo de interação dos falantes sofre constantes mudanças, e os estudos acerca da linguagem ainda não são suficientes para explicar determinados fenômenos linguísticos, no entanto, nota-se que a cada dia eles vêm evoluindo e explicando muitos fenômenos até então considerados inexplicáveis, como é o caso das implicaturas conversacionais de Herbert Paul Grice ([1975]/1982).

## **9 Referências bibliográficas**

CANÇADO, Márcia. **Manual de semântica: noções básicas e exercícios** - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

GRICE, Paul H. Lógica e conversação. (Trad João W. Geraldi). IN: DASCAL, Marcelo (Org.). **Fundamentos Metodológicos da Linguística** (vol IV): Pragmática - Problemas, críticas, Perspectivas da Linguística. Campinas: UNICAMP. 1982.

MARCONDES, Danilo. **A pragmática na filosofia contemporânea**. (Coleção Filosofia Passo-a-passo; v.59) Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,2005.

MIRANDA, L. C.; LINS, M. P. P. **A violação das máximas conversacionais nos programas de talk show**: Uma análise humorística nas entrevistas do programa The Noite. In: XIX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA. 2015. Belo Horizonte.

OLIVEIRA, Roberta Pires de; BASSO, Renato Miguel. **Arquitetura da Conversação**: teoria das implicaturas. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

PINTO, Joana Plaza. Pragmática. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (orgs.). **Introdução à linguística**: domínios e fronteiras, V. 2 – 5. Ed. – São Paulo: Cortez, 2006. p. 47 – 68.

SANTOS, Sebastião Lourenço dos. **A interpretação da piada na perspectiva da teoria da relevância**. 2009. 317f. Tese (Doutorado em Letras) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.